DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
04/07/2024	1.0	Primeira versão do documento.	Coord. Licitações/CONINT
02/02/2026	2.0	Segunda versão do documento	Coord. licitações e contratos
		Qualquer acréscimo no modelo deverá ser marcado em amarelo.	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PROCESSO SEI Nº.: 19.21.0412.0011743/2026-40

OBJETO: Aquisição de dois veículos automotores tipo pick up mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 114/2025 da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB.

1. INTRODUÇÃO

CONSIDERANDO o art. 20 do decreto 21.872/2023, do estado do Piauí que regulamenta a lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO o § 1º do art. 7º e art. 8º do Ato PGJ nº 1381/2024, as unidades requisitantes serão responsáveis pela instrução do procedimento de aquisição/contratação, procedendo à abertura deste no SEI (Sistema Eletrônico de informação), contendo, no mínimo, os seguintes documentos:

1. DFD (Documento de Formalização da Demanda)

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Nome da unidade requisitante	Responsável pela demanda	e-mail do responsável
Coordenadoria de Apoio Administrativo	Marcílio de Oliveira Silva	marciliosilva@mppi.mp.br

3. INFORMAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

QUAL A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA?	**( ) PGJ – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** **(X) FMMPI – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MPPI** **( ) FPROCON – FUNDO DO PROCON**
QUAL A NATUREZA DO OBJETO?	**( ) SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS** **( ) FORNECIMENTO CONTINUADO** **(X) FORNECIMENTO NÃO CONTINUADO** **( ) SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA** **( ) SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA - DEMO** **( ) OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** **( ) AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
HÁ A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATA (PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS)?	**(X) SIM** **( ) NÃO** **SE SIM, QUAL? Seguro veicular mediante termo aditivo no contrato nº 45/2023/PGJ (PGEA nº 19.21.0010.0022611/2023-54)**
QUAL O GRAU DE PRIORIDADE? (Conforme PCA vigente).	**( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO**
QUAL A PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?	**30/08/2026**
QUAL A PREVISÃO DE TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?	**30/08/2026**

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	E-MAIL	FUNÇÃO NA EQUIPE	RAMAL
Marcílio de Oliveira Silva	marciliosilva@mppi.mp.br	(X) Coordenador da Equipe ( ) Integrante Requisitante ( ) Integrante Técnico	8040
Guilherme Santos de Andrade	guilhermesantos@mppi.mp.br	( ) Coordenador da Equipe (X) Integrante Requisitante (X) Integrante Técnico	8149

5. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

NOME*	MATRÍCULA	EMAIL	PERFIL	RAMAL
Guilherme Santos de Andrade	310	guilhermesantos@mppi.mp.br	(X) TÉCNICO	8149
			(X)ADMINISTRATIVO	
			(X)SETORIAL	

*O chefe da Unidade Requisitante deverá cientificar o servidor indicado.

6. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

6.1. **Contratação por Licitação/ Contratação Direta**

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATMAT/CATSER	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Não se aplica				

6.2. **Contratação por ADESÃO a Ata de Registro de Preços**

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	N° ARP	N° P.E.	N° LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	VEICULO, de Serviço Administrativo, para Transporte de Técnicos e Equipamentos em Viagem, tipo caminhonete, cabine dupla, tração 4 x 4, Diesel, cor preta. Mitsubishi Triton GL MT	114/2025	57/2024	04	02	R$ 231.990,00	R$ 463.980,00

*Caso a demanda contemple grande quantidade de itens, deverá ser juntado anexo com a descrição dos itens, quantitativos e valores unitários.

7. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BENEFICIÁRIA

Ordem	QUAL A UNIDADE BENEFICIÁRIA DA DEMANDA?	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
01	Coordenadoria de Apoio Administrativo	VEICULO, de Serviço Administrativo, para Transporte de Técnicos e Equipamentos em Viagem, tipo caminhonete,	2	R$ 463.980,00

		cabine dupla, tração 4 x 4, Diesel, cor preta. Mitsubishi Triton GL MT		

8. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

QUAL(IS) O(S) OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, CONFORME REDAÇÃO DO PCA VIGENTE			
Necessidade de transporte de servidores e membros.			
ALINHAMENTO AO PDTIC			
ID	AÇÃO DO PDTIC	ID	META DO PDTIC
Não se aplica.			
QUAIS OS ITENS DO PCA VIGENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO		
6A65	Aquisição de pick-up.		

9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 QUAL A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO?
Substituição de parte da frota do Ministério Público, especialmente dos veículos com maior nível de depreciação.
9.2 POR QUE FAZER A CONTRATAÇÃO (MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA)?
A aquisição de veículos pick-up com as características indicadas na descrição do objeto se afigura necessária na medida em que tais características correspondem àquelas dos modelos atualmente utilizados pelo MPPI, de modo que, sendo a compra realizada com o objetivo de renovar a frota da Instituição, torna-se viável a manutenção ou melhora da qualidade dos serviços prestados, especialmente no que tange à realização de viagens e compromissos no interior do estado, bem como a redução de despesas com manutenção. Os veículos novos otimizarão a celeridade no desempenho das funções ministeriais, pois se evitará o desfalque temporário da frota em razão de manutenções e consertos, que se tornam mais recorrentes à medida que se verifica o envelhecimento das unidades mais antigas. Ainda, modelos mais recentes garantirão maior conforto para os membros, servidores, estagiários e demais colaboradores da Instituição.

10. RESULTADO(S) A SER(EM) ALCANÇADO(S) COM A CONTRATAÇÃO

1	Qual o objetivo da contratação?	Renovação da frota.
2	Qual a meta a ser alcançada para a contratação: (o quanto eu vou alcançar com a contratação)?	Manutenção ou melhora da qualidade dos serviços prestados e redução das despesas com manutenções.
3	Qual o indicador (resultado alcançado)?	Preservação do saldo reservado para manutenções e otimização das operações institucionais.

11. RESPONSÁVEL TÉCNICO OU ADMINISTRATIVO PELO PREENCHIMENTO DO DFD

Nos termos do art. 17, VIII, do decreto 21.872/2023, e art. 11, § 1º do Ato PGJ 1381/2024, que regulamenta o PCA, as demandas constantes neste DFD já am aprovadas previamente no PCA vigente, ficando autorizada a abertura dos respectivos processos de licitação ou contratação direta pelas Unidades Requisitantes te Parquet e ratificados pelo Ordenador de Despesas.

Responsável pelo preenchimento do DFD.

Guilherme Santos de Andrade
Divisão de Transportes

Marcílio de Oliveira Silva
Coordenador Técnico

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTOS DE ANDRADE**, **Chefe de Divisão**, em 18/06/2026, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO DE OLIVEIRA SILVA**, **Coordenador de Apoio Administrativo**, em 22/06/2026, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1403155** e o código CRC **603AC428**.